

RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS

Questionamento 1: “Quanto à licitação BDMG-041/2017, item 3.2, número X, quando vocês dizem pessoa física, nesse caso, é o sócio, associado ou diretor da empresa participante da licitação? Ou é porque não apenas pessoa jurídica, mas pessoa física também pode participar da licitação e a cláusula se refere à pessoa física e não à pessoa jurídica”?

RESPOSTA: a regra a que se refere o edital, item 3.2, inciso X, relaciona-se à participação da pessoa física empresária, como licitante.

Questionamento 2: “Esclarecimento sobre a verba estimada no item 6.1 que referente a:

CLÁUSULA SEXTA - VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTAMENTO: O custo global estimado para esta contratação é de <valor em reais da proposta da contratada somado a R\$360.000,00>, dos quais a CONTRATADA receberá, pelos serviços a que se refere este contrato, o máximo de <proposta da contratada>, sendo a parcela de R\$360.000,00, restante na composição do custo global aqui consignado, relacionada à remuneração dos canais de marketing digital, nos termos da cláusula terceira, item 3.1.5.2, inciso VI, alínea f).

Referente a verba estimada acima ela é o valor máximo para custear os itens descritos no edital”?

RESPOSTA: o referido valor não é o máximo determinado para custear os itens descritos no edital. O valor máximo estimado pelo BDMG para a execução dos serviços é sigiloso, nos termos do edital e da legislação específica. O valor de R\$360.000,00 se refere aos custos relacionados à remuneração dos canais pagos de Marketing Digital (Google, Facebook, etc.), que serão integralmente reembolsados à parte pelo BDMG à licitante contratada, à qual não caberá qualquer pagamento a título de comissão ou taxa de administração, nos termos do Anexo I do edital, item 2.2.5.2, inciso VI, alínea f), e do Anexo V, cláusula terceira, item 3.1.5.2, inciso VI, alínea f). Esses custos, portanto, não comporão o preço proposto pelas licitantes.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2017.

Sérgio Vieira de Souza Júnior
Agente de Licitações do BDMG